



Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO 119787784	Nº DO CLIENTE 15176582
----------------------------	------------------------

CPF/CNPJ: 935.659.688-34 INSC. EST: ISENTO

JOSE SERRA

R ARTUR DE AZEVEDO 1767 CJ 97

CEP: 05404-014 - SAO PAULO/SP

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo B	Subgrupo B1	Classe RESIDENCIAL
---------	-------------	--------------------

Subclasse RESIDENCIAL

Tipo de fornecimentoBifásico

Modalidade TarifáriaConvencional

Dados da Conta

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
06 JUL 2020	35,55

CONTA REFERENTE A JUN 2020

Dados de Medição

Nº do medidor	9637433
Leitura anterior 15 MAI	Não Executada
Leitura atual 16 JUN	31.144
Próxima leitura 16 JUL	
Fator multiplicador	1,00000
Consumo do mês (kWh)	50,0
Número de dias	32

Histórico de Faturamento

Mês/Ano	kWh	Dias
jun/20	50	32
mai/20	97	30
abr/20	96	30
mar/20	109	31
fev/20	139	30
jan/20	128	30
dez/19	121	32
nov/19	155	29
out/19	98	30
set/19	67	32
ago/19	59	29
jul/19	62	30
jun/19	60	32

Reservado ao Fisco

C423.B875.B121.DDF0.84CC.7E21.AE46.6FB0

Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
16 JUN 2020	224895121	B	0,00	0%	0,00

CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte

Descrição de Faturamento		Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês VERDE					
CCI	DESCRIÇÃO	QTD kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	50,000	0,25971	0,00	0%	0,00	12,98
0601	ENERGIA (TE)	50,000	0,25588	0,00	0%	0,00	12,79
0699	COFINS (0,32%)			0,00	0%	0,00	0,08
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						9,70

Tarifas aplicadas (sem impostos)

CONVENCIONAL-RESIDENCIAL 0,25971 (TUSD) 0,25588 (TE)

Valor dos Tributos: R\$ 0,08

Mensagens

Cadastre sua conta em Débito Automático através do código 100140033625
- ICMS isento conforme art. 29, Inciso II, letra a, do Anexo I, Decreto 45.490/00.

Notificação/Reaviso de Contas Vencidas

Cadastre sua conta em débito automático. Utilize este código: 100140033625

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
16 JUN 2020	JUN 2020	06 JUL 2020

⚠️ Informações Importantes

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

- Agência Virtual**
eneldistribuaosp.com.br Para solicitar ligação nova, religação de unidade cortada, segunda via de conta e outros serviços.
- SMS**
27373 Envie um SMS gratuito para 27373 com a palavra LUZ quando faltar energia, CONTA para segunda via e RELIGA para religação de energia. Sempre com o número da instalação junto.
- Atendimento de Emergência**
0800 72 72 196 Para comunicar casos de fio partido, poste abalroado, falta de energia ou problemas na rede de distribuição.
- Atendimento Comercial**
0800 72 72 120 Para solicitar ligação nova, religação de unidade cortada, segunda via de conta, fazer reclamações e outros serviços.
- Atendimento para Deficientes Auditivos**
24 horas
0800 77 28 626 Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para informar eventos que necessitem de atendimento emergencial ou tirar dúvidas, fazer reclamações e solicitar serviços.
- Ouvigatoria**
0800 72 73 110 (dias úteis das 8h às 18h). Para acionar a Ouvigatoria é importante que você tenha procurado antes nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

ARSESP | 0800 72 72 167
ANEEL | 167

Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.
Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Acesse: www.facebook.com/EnelBrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S. A.
Av. Dr. Marcos Penteado de Uliôa Rodrigues, 939, Loja 1 e 2, Torre II,
sendo do 1º ao 7º andar, - Bairro Sítio Tamboré, Barueri/SP

Responsável pela Iluminação Pública em sua rua/região.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO 0800 77 90 156

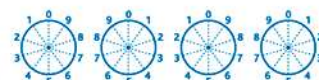
INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente;
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento;
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta;
- TUSD: Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TE: Tarifa de Energia;
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública (CIP/COSIP) do seu Município, estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "impostos e outros encargos";
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

Antes de nos consultar sobre o valor da sua conta, anote a data e a posição dos ponteiros ou os números que aparecem no visor do seu medidor de energia.

Data / / Medidor Analógico

Medidor
Numérico



Receba sua conta via e-mail e contribua com o meio ambiente. Acesse o QRCode impresso nesta conta ou no nosso site.

- CLIENTE, PAGUE PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS ELETRÔNICOS
- CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O NÚMERO DA CONTA CONFORME EXIBIDO AO LADO

enel

Nº da Conta	Data da Emissão	Conta Referente à
517608618547	16 JUN 2020	JUN 2020
Nº da Instalação	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
119787784	06 JUL 2020	35,55
Nome do Cliente JOSE SERRA		
Mensagem - ENCARGOS POR ATRASO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA - APROVEITE OS BENEFÍCIOS DO DÉBITO AUTOMÁTICO		
Autenticação Mecânica		

Orientações